



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

BAIXADO P/ COMISSÃO

JUSTIÇA REDAÇÃO

02/09/19

DATA

Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017
RESPONSÁVEL

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 06/2019

O Vereador Diego de Souza Bortokoski no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Art. 151 e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta ao douto plenário a presente:

Moção de aplausos ao Sr. CLAUDIO ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS.

A referida proposição tem por escopo homenagear o senhor CLAUDIO ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS, pelo programa na Rádio Araucária de Mangueirinha, pelo quadro "Corrente do Bem" do programa "Fala Comunidade".

O quadro tem como finalidade, de cunho social, arrecadar donativos de qualquer natureza, para beneficiar a população mais carente do município, não só pelas doações, mas também por trazer o bem-estar destas pessoas.

Mangueirinha - PR, 29 de agosto de 2019.

Vereador Proponente:

Diego de Souza Bortokoski
Vereador - PP

Recebi em 30/08/19

Assinatura

Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 30/08/19 às 08 h 07 min

Assinatura
Câmara De Mangueirinha
PROTOCOLO

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO DA CÂMARA EM 30/08/19

Diego de Souza Bortokoski
PRESIDENTE

Waldir José Pegoraro
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

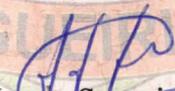
PARECER A MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR CLAUDIO ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS.

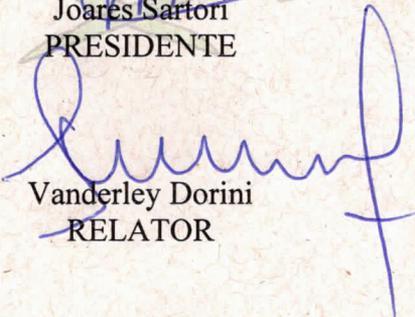
Trata-se de proposição que objetiva homenagear o senhor CLAUDIO ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS, pelo programa na Rádio Araucária de Manguoeirinha, pelo quadro “Corrente do Bem” do programa “Fala Comunidade”, de autoria do Vereador Diego de Souza Bortokoski.

Considerando que a proposição em comento foi proposta por um único Vereador, conforme estabelece o artigo 151, parágrafo único do Regimento Interno, depende de apreciação pela Comissão de Justiça e Redação, para ser submetido à apreciação do plenário.

Obedecendo o contido na supracitada legislação, e por se tratar de homenagem justa ao senhor citado, do ponto de vista da Comissão de Justiça e Redação, emitimos PARECER FAVORÁVEL a aprovação da matéria.

Manguoeirinha, 10 de setembro de 2019.


Joares Sartori
PRESIDENTE


Vanderley Dorini
RELATOR

Darci Prusch
MEMBRO



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

17ª Legislatura Ata de Reunião da Comissão de Justiça e Redação

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, a Comissão de Justiça e Redação reuniu-se na respectiva Sala de Reuniões, sob a presidência do senhor Vereador Joares Sartori e com a presença dos senhores Vereadores, Vanderley Dorini e Darci Prusch. Observada a existência de quórum necessário, o senhor Presidente abriu os trabalhos passando à pauta de votações. Os itens apreciados foram as Moções de Aplausos n.º 005/2019 e 006/2019, do Legislativo. A Moção de Aplausos n.º 005/2019, Moção de Aplausos ao Ítalo Supermercados de Manguoeirinha. Outro item apreciado foi a Moção de Aplausos n.º 006/2019, Moção de Aplausos ao senhor Claudio Alexandre Monteiro dos Santos. Definido como relator das referidas Moções o Vereador Vanderley Dorini, este apresentou parecer favorável à aprovação das Moções em exame, o qual obteve a concordância dos demais integrantes da comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que vai assinada por ele e pelos membros da Comissão.


JOARES SARTORI
PRESIDENTE

DARCI PRUSCH
MEMBRO


VANDERLEY DORINI
RELATOR



Câmara Municipal de Mangueirinha

Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Mangueirinha - Pr
Fone/Fax (46) 3243-1580

Reunião da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 10/09/2019, estiveram reunidos os Vereadores:

<u>JOÃO SARTORI</u>	Presidente	<u>[Assinatura]</u>
<u>VANDERLEY DRUM</u>	Relator	<u>[Assinatura]</u>
<u>DARCI ALBUQUERQUE</u>	Membro	
	Membro	

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO
Nº 09/2019

Conclusões a respeito das matérias:

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Assim sendo o parecer da comissão é

Parecer Favorável
[Assinatura]